

**DESPACHO N. 255/2026**

Processo Administrativo n. 1187/2025

Minuta do Pregão Eletrônico n. 34/2026

Assunto: Encaminhamento da minuta de edital para controle prévio de legalidade (Registro de Preços para aquisição de material gráfico).

Encaminham-se os autos à Procuradoria Geral do Município para análise e manifestação quanto ao controle de legalidade do presente processo administrativo, que tem por objeto a aquisição de materiais gráficos.

Registra-se, para subsídio da análise jurídica, que em análise superficial é verificável a falha recorrente no planejamento das contratações por parte das Secretarias participantes, com destaque para a ausência de memórias de cálculo que demonstrem, item a item, o critério e a base objetiva (histórico de consumo, projeção de demanda ou similar) utilizados para a definição dos quantitativos constantes dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD). As justificativas apresentadas pelas Secretarias são, em sua maioria, de natureza genérica e qualitativa, sem correlação quantitativa expressa com consumo pretérito ou demanda projetada.

Tal fragilidade é agravada pelo alerta já formalizado por outro Agente de Contratação a qual foi manifestada através do Despacho nº 65/2026 (Id. 258106), que aponta indícios de superestimativa à luz do histórico do Pregão nº 42/2023 (estimativa de aproximadamente R\$ 1.000.000,00, adjudicação de aproximadamente R\$ 300.000,00 e utilização efetiva de aproximadamente R\$ 50.000,00), sem que os autos contenham, até o momento, resposta individualizada das Secretarias demandantes a esse alerta, não obstante o valor total ora estimado (R\$ 1.840.964,22) ser superior ao da contratação anterior.

Assim, solicita-se a esta Procuradoria que se manifeste, no exercício do controle prévio de legalidade, especialmente quanto à suficiência das justificativas de quantitativos apresentadas pelas Secretarias demandantes, antes da publicação do edital, sem prejuízo das demais análises de praxe.

**Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia
D'Oeste**

Endereço: Rua Riachuelo, 2552, Setor 14

CEP: 76.958-000 – Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Telefone: (69) 3418-2239

E-mail: cpl@novabrasilandia.ro.gov.br

WWW.NOVABRASILANDIA.RO.GOV.BR





ESTADO DE RONDÔNIA

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Secretaria Municipal de Administração e
Fazenda

Central Permanente de
Compras



Caso se entenda pela necessidade de complementação, ajuste ou reavaliação de quaisquer atos, requer-se a devida manifestação, com a indicação das providências cabíveis, a fim de assegurar a conformidade jurídica do procedimento e mitigar eventuais riscos à Administração.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de agosto de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Pregoeiro – Matrícula Funcional: 5194

Port.: 232/GP/2025

**Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia
D'Oeste**

Endereço: Rua Riachuelo, 2552, Setor 14

CEP: 76.958-000 – Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Telefone: (69) 3418-2239

E-mail: cpl@novabrasilandia.ro.gov.br

WWW.NOVABRASILANDIA.RO.GOV.BR

